

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LEI Nº 2.030/98

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária;

08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
80	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
10	Habituação e Urbanismo	
1058	Urbanismo	
1058575	Vias Urbanas	
10585751.048	Construção da Ponte de ligação entre os Bairros: Santo Amaro e Vila dos Pescadores.	
4.0.0.0	Despesas de Capital	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.1.0	Obras e Instalações	RS 150.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Crédito Especial, serão provenientes da anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$150.000,00(cento e cinquenta mil reais):

07	Secretaria Municipal de Finanças	
70	Secretaria Municipal de Finanças	
03	Administração e Planejamento	
0308	Administração Financeira	
0308021	Administração Geral	
03080212.006	Manutenção das Atividades de Finanças e seus Órgãos Subordinados.	
3.0.0.0.	Despesas Correntes	
3.2.0.0	Transferências Correntes	
3.2.6.0	Encargos da Dívida Interna	
3.2.6.1	Juros de Dívida Contratada	RS 40.000,00
4.3.0.0	Transferência de Capital	
4.3.6.0	Amortização da Dívida Externa	
4.3.6.1	Amortização da Dívida Contratada	RS 20.000,00
08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
80	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
10	Habituação e Urbanismo	
1058	Urbanismo	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Continuação/Lei 2030/98.....Fls. 02.

1058575	Vias Urbanas	
10585751.020	Constr. e Pavimentação de Ruas e Avenidas	
4.0.0.0	Despesas de Capital	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.1.0	Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
1060	Serviços de Utilidade Pública	
1060021	Administração Geral	
10600212.013	Manutenção das Atividades Lig. Área de Obras e Serv. Urbanos	
3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	R\$ 30.000,00
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios anteriores	R\$ 50.000,00
1060326	Serviços Funerários	
10603261.021	Construção e Ampliação do Cemitério do Município	
4.0.0.0	Despesas de Capital	
4.2.0.0	Inversões Financeiras	
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis	R\$ 5.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, 21 de Setembro de 1998.


NÉLIO RIBEIRO NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, ES, em 21 de Setembro de 1998.


MARIA JOSE DE NAZARETH PINHEIRO
Chefe de Gabinete